

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2930 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE ABRIL DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	06
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4814/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Ticiane Raquel Ivacenko ocupante do cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Ticiane Raquel Ivacenko, matrícula nº 1986, portadora da CTPS 7297481/0030-PR e RG 10.772.397-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4815/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Solange Kaminovski Nowak ocupante do cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Solange Kaminovski Nowak, matrícula nº 1987, portadora da CTPS 3389307/0010-PR e RG 9.405.820-1/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4816/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Letícia Marina Oczust ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Letícia Marina Oczust, matrícula nº 1991 portadora da CTPS 0639019/7900-PR e RG 13.319.196-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4817/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lourdes Catarina Zubacz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lourdes Catarina Zubacz, matrícula nº 1988, portadora da CTPS 4260490/0030-PR e RG 12.835.836-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4818/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor André dos Anjos ocupante do cargo de Eletricista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor André dos Anjos, matrícula nº 1989, portador da CTPS 8376588/0010-PR e RG 8.605.217-2/PR, ocupante do cargo de Eletricista, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4819/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Gustavo Solarevicz ocupante do cargo de Eletricista de Automóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Gustavo Solarevicz, matrícula nº 1984, portador da CTPS 1082915/3942-PR e RG 13.527.074-1/PR, ocupante do cargo de Eletricista de Automóvel, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4820/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Ricardo Krawczyk ocupante do cargo de Lavador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Ricardo Krawczyk, matrícula nº 1983, portador da CTPS 6267420/0060-PR e RG

6.600.310-8/PR, ocupante do cargo de Lavador, Nível 05 – Ref.

A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4821/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Leofer Geremias Filho ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Leofer Geremias Filho, matrícula nº 1995, portador da CTPS 0821703/0995-PR e RG 15.450.673-0/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vi-

gor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4822/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Allan Rodrigo Steigenberger ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Allan Rodrigo Steigenberger, matrícula nº 1996, portador da CTPS 3721047/0020-PR e RG 9.248.219-7/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4823/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Claudemir Milczuk ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Claudemir Milczuk, matrícula nº 1992, portador da CTPS 1550803/0020-PR e RG 10.523.784-7/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4824/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Klocko ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Klocko, matrícula nº 1993, portador da CTPS 6918426/0010-PR e RG 9.376.609-1/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4825/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Willian Jungles de Camargo ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Willian Jungles de Camargo, matrícula nº 1994, portador da CTPS 0257723/0060-PR e RG 13.036.249-4/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4826/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Aloise Litka ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Aloise Litka, matrícula nº 1998, portador da CTPS 2643968/0040-PR e RG 10.443.812-1/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4827/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Guilherme Holik ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Guilherme Holik, matrícula nº 1999, portador da CTPS 5861533/0050-PR e RG 12.785.812-8/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4828/2024
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Sérgio Dupczak ocupante do cargo de Soldador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Sérgio Dupczak, matrícula nº 1985, portador da CTPS 1551531/0050-PR e RG 12.403.601-1/PR, ocupante do cargo de Soldador, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 084/2024
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal, matrícula nº 1444, portadora da Carteira de Trabalho nº 2096593/0040-PR e RG 11.112.299-7/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Gestão de Recursos Humanos e diante do parecer jurídico nº 106/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2024
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Morgana Wollinger Gauer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Morgana Wollinger Gauer, matrícula nº 1602, portadora da Carteira de Trabalho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Graduação (Bacharel) em Direito e diante do parecer jurídico nº 011/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 086/2024
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Morgana Wollinger Gauer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Morgana Wollinger Gauer, matrícula nº 1602, portadora da Carteira de Traba-

lho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato-Sensu) em Direito Público e diante do parecer jurídico nº 011/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
124/2023

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP:

Conclui-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela manutenção da habilitação das empresas vencedoras nos itens citados pela recorrente, realizando somente a desclassificação da empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME no item 7. Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e decisão. Encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente e recorrida.

Cruz Machado, 17 de abril de
2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2024**

O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de Chamada Pública para credenciamento objetivando a seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 9ª FEIRA DO LIVRO DE CRUZ MACHADO, a qual será realizada de 10 a 14 de junho de 2024.

DA ENTREGA DA CHAMADA PÚBLICA

Data: 07/05/2024

Horário: as 09:00 horas.

Local: Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, junto o Setor de Licitações, em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 17 de abril de
2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito



DIVERSOS

17/04/2024 15:12

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Andressa Laiara de Almeida	2034	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Juliana Sembay	1103	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Gabriela Lopes Nepomuceno	1870	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Silvio Karas	1593	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Rotinei Wrublewski	1449	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SENOG35	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Simone Plasse Holocheski	2017	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Glacir Luis Waligura	474	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Orlei Jose Schmeing	1460	11/04/2024	12/04/2024	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	15/04/2024	17/04/2024	3	45.00	45.00	135.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos

